



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 27.14-CD-OLESC-FUTSAL-SÃOJOSÉ

Denunciado: Leonardo Pra Francisco – Atleta de Futsal de São José

Enquadramento: Art. 186 do CJD/SC

Data: 27.09.2014

Horário: 09h30

Modalidade: Futsal

Relator: Fernando dos Santos Hackradt

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgá-la procedente, aplicando a pena mínima de duas partidas de suspensão ao Senhor Leonardo Prá Francisco – Atleta de Futsal de São José, nos termos no Art. 186 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 09h40

P.R.I.

Criciúma, 27 de setembro de 2014.

Gabriela Schiewe

Presidente da Comissão Disciplinar